



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



---

## RESOLUÇÃO Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO 2023. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 49ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 15/02/2023, a necessidade de concessão de gratificação à Servidora cedida Mirane Souza de Freitas a partir da data da deliberação colegiada.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a concessão de gratificação à Servidora cedida Mirane Souza de Freitas.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2023.

**Reinaldo Alves Moreira Filho**  
Presidente Conselho Curador